

Relatório Técnico – Gestor da Parceria – Portaria nº 116-C/2019, de 12 de fevereiro de 2019.
(Em atendimento ao Art. 59, §1º E §2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

P.A nº: 006/2019	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
OSC: Grupo de Apoiadores da Brigada Militar de Chiapetta	
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Chiapetta mais Segura	
Instrumento: (X) Termo de Fomento	
CNPJ: 29.181.087/0001-22	
Período: Ano 2019. (x) 1º Trimestre Civil – jan/fev/março (x) 3º Trimestre Civil – jul/ago/set (x) 2º Trimestre Civil – abr/mai/jun (x) 4º Trimestre Civil – out/nov/dez	
Valor Repassado no período: A administração Pública repassou a OSC o valor mensal de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), a partir do mês de janeiro até o mês de dezembro de 2019. Para o exercício financeiro de 2019, foi repassado o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).	

RELATÓRIO

Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:

O objetivo da parceria é o de unir esforços para conceder melhores condições de trabalho e de atendimento à segurança pública aos cidadãos, entidades e órgãos públicos no Município.

Visando proporcionar ambiente de integração na comunidade, com os agentes policiais da Brigada Militar do Estado, visando recíprocos interesses e o bom desenvolvimento dos serviços policiais no município.

Buscar soluções conjuntas para os problemas com a segurança pública em âmbito municipal.

Dar condições materiais para proporcionar um perfeito desenvolvimento das atividades dos policiais militares em seus fins institucionais.

Integrar a família do policial militar na comunidade.

Representar os interesses da comunidade junto aos órgãos públicos em assuntos de segurança.

As metas propostas pela Entidade para o exercício de 2019, constituídas através do plano de trabalho foram alcançadas, uma vez que ocorreu através da parceria o estabelecimento de ações conjuntas entre as partes, a fim de, fornecer o auxílio financeiro necessário para a plena execução dos objetivos elencados.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

A GABM é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, constituído por colaboradores voluntários, representantes de entidades comunitárias e empresariais, que tem por objetivos colaborar com os órgãos públicos de segurança, ou seja, proporcionar ambiente de integração na comunidade, com os agentes policiais da Brigada Militar do Estado, visando recíprocos interesses e o bom desenvolvimento dos serviços policiais no município; buscar soluções conjuntas para os problemas com a segurança pública em âmbito municipal; dar condições materiais para proporcionar um perfeito desenvolvimento das atividades dos policiais militares em seus fins institucionais; integrar a família do policial militar na comunidade e representar os interesses da comunidade junto aos órgãos públicos em assuntos de segurança.

Enfim, apurou-se que as metas foram atingidas, trazendo enormes benefícios tanto ao policiais militares, através do incentivo à segurança pública, quanto para a comunidade de Chiapetta.

Com relação ao impacto social esperado estava uma prestação de serviços de qualidade através da segurança pública provenientes da Brigada Militar, visto que os investimentos tão necessários nesta área têm se mostrado insuficientes, assim sendo, se investiu em demandas que otimizassem e melhorassem as condições de trabalho para os policiais.


Desta forma, buscou-se que a comunidade sentisse essa melhora através de um trabalho que trouxesse uma sensação de tranquilidade pública, sendo esse, o objetivo do policiamento ostensivo. Conforme compromisso firmado pela referida entidade no Plano de trabalho.

Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento e Plano de Trabalho. Estando este relatório coerente com as prestações de contas.

SIM


NÃO

Data:	Data:
 _____ Gestora da Parceria	_____ Secretária Municipal de Administração.
CPF:	CPF:

Conclusão da Análise Documental das Despesas:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM.

Data:	Data:
 Assinatura/carimbo da Gestora	Assinatura/carimbo do responsável pela Secretaria Finanças e Planejamento
CPF:	CPF:

Quanto aos aspectos formais a Assessoria Jurídica emite parecer favorável.

Samir Antonio França
Assessor Jurídico
Advogado OAB: 43.696
Prefeitura Municipal de Curitiba-PR



Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Relatório:

Até o presente momento ocorreu manifestação do Responsável pelo Controle Interno do Município, através do memorando nº 027/2017, através do qual requisitou a relação das entidades que receberam auxílio do município, no período de janeiro a maio de 2017. Conforme memorando em anexo. Não havendo nenhuma manifestação posterior a este documento.

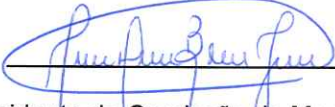
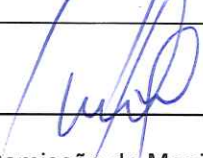
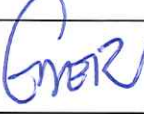
Data:	Data:
<hr/>	<hr/>
Responsável Controle Interno	Secretária Municipal de Administração.
CPF:	CPF:

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 002-A/19 de 02 de janeiro de 2019, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Chiapetta, /

/ 2019

 _____ Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação	CPF: 912.801.680-72
 _____ Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação	CPF: 428.695.600-87
 _____ Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação	CPF: 893.517.460-20